



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça. Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13760-000 - Tapiratiba - SP

C. N. P. J: 01.621.482/0001-60

Fone/Fax: (0**19) 3657 - 1473 - email: camaratapiratiba@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo referentes ao exercício de 2014 e dá outras providências.

GILSON FERNANDO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que esta mesma edilidade aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2014, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 17 de abril de 2018.


GILSON FERNANDO FERREIRA

PRESIDENTE

Afixado no quadro de editais da Câmara Municipal de Tapiratiba e no Pannel da Cidadania na mesma data.


MARCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA